

Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

Bragança Paulista, 18 de março de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2024

Ref. Pedidos de Esclarecimentos em face do Edital de Chamamento Público nº 03/2024

Pedido de Esclarecimentos 01

A Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte, inscrita no CNPJ nº 42.098.615/0001-42, encaminhou à Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor pedido de esclarecimentos em face do Chamamento Público nº 03/2024. Seguem abaixo as perguntas e as respostas dadas pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor.

QUESTIONAMENTO 1 - ESCLARECIMENTO SOBRE JOGOS DE INTERAÇÃO

Os jogos de interação, conforme citado no item 4, do Edital de Chamamento N° 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2024, são jogos que buscam promover o entretenimento envolvendo e a participação ativa dos jogadores, permitindo a eles (alunos) a reflexão e a interação, com o propósito de estimular a conscientização de forma lúdica, colocando em prática questões importantes abordadas no decorrer das discussões, as quais antecedem o uso dos jogos.

O conteúdo dos jogos deve estar voltado para estimular ações anti-bullying, bem como, abordar questionamentos sobre as competências de convivência social e habilidades socioemocional.

Os jogos devem ser de atuação presencial para aplicação nas salas de aula, juntamente aos educadores, sendo jogos de tabuleiro, jogos educativos ou histórias com



Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

situações problemas, com o uso de fantoches ou similares. Os jogos devem conter instruções, peças ou materiais de apoio para viabilizar o seu uso.

A aquisição dos jogos deve ser para as escolas, sendo a quantidade conforme já informada no item 4 do edital.

QUESTIONAMENTO 2 - ESCLARECIMENTO SOBRE A CONFECÇÃO DE BANNERS

A confecção de banner será para divulgação da proposta de trabalho realizado nas escolas, sobre o assunto em questão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser confeccionados cartazes e faixas, desde que seja de material de boa visibilidade e atenda as necessidades da solicitação.

QUESTIONAMENTO 3 - ESCLARECIMENTO SOBRE A URNA DIGITAL

A criação da página para a urna digital fica sob encargo da entidade. Em relação à gestão das denuncias recebidas, ficará sob responsabilidade do Setor de Projetos juntamente com uma Comissão a ser constituída, para apuração e providências. Sendo a entidade responsável por complementar ações conforme item 4 do escopo.

QUESTIONAMENTO 4 - ESCLARECIMENTO SOBRE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A proposta se refere à 24 meses, por uma erro formal, foi digitado 12 meses na minuta de contrato (desconsiderar).

Pedido de Esclarecimentos 02

A postulante CNEC – Companhia Nacional de Escolas da Comunidade encaminhou à Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor pedido de esclarecimentos em face do Chamamento Público nº 03/2024. Seguem abaixo as perguntas e as respostas dadas pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor.



Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

QUESTIONAMENTO 01 - ESCLARECIMENTO SOBRE JOGOS DE INTERAÇÃO

Os jogos de interação, conforme citado no item 4, do Edital de Chamamento N° 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2024, são jogos que buscam promover o entretenimento envolvendo e a participação ativa dos jogadores, permitindo a eles (alunos) a reflexão e a interação, com o propósito de estimular a conscientização de forma lúdica, colocando em prática questões importantes abordadas no decorrer das discussões, as quais antecedem o uso dos jogos.

O conteúdo dos jogos deve estar voltado para estimular ações anti-bullying, bem como, abordar questionamentos sobre as competências de convivência social e habilidades socioemocional.

Os jogos devem ser de atuação presencial para aplicação nas salas de aula, juntamente aos educadores, sendo jogos de tabuleiro, jogos educativos ou histórias com situações problemas, com o uso de fantoches ou similares. Os jogos devem conter instruções, peças ou materiais de apoio para viabilizar o seu uso.

A aquisição dos jogos deve ser para as escolas, sendo a quantidade conforme já informada no item 4 do edital.

QUESTIONAMENTO 02 - ESCLARECIMENTO SOBRE O ESCOPO DE TRABALHO

De acordo com o item 4, escopo de trabalho, todas as ações contidas nesse item em questão devem ser atendidas.

QUESTIONAMENTO 03 - ESCLARECIMENTO SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Está correto seu entendimento, sendo necessário comprovar a capacidade mencionada apenas de acordo com as ações a serem realizadas conforme o item 4.

As respostas justificam todas as condições exigidas no Edital e confirmam a existência de todas as informações necessárias. Dê-se publicidade as respostas aqui formuladas.



Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MEMBRO

Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

BEATRIZ PERESTRELO PINTO GOMES

Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

SILVIA HELENA ALVES DE MACEDO SPERENDIO

Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

MARCIA MARIA DE LOURENÇO

Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

BARBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor